



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Lucas do Rio Verde
ATA Nº 55/2021 - LRV-ENS/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT

Cidade	Lucas do Rio Verde
Data	21/07/2021
Horário	14h
Local	Web-conferência: https://meet.google.com/kqh-sqyv-rva

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE
Colegiado de Curso – Bacharelado em Biotecnologia
Ata n.º 27/2021

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se ordinariamente, por videoconferência, o Colegiado de Curso de Bacharelado em Biotecnologia, sob presidência do professor e coordenador de curso Reginaldo Vicente Ribeiro, para deliberar sobre as seguintes pautas: **1 - leitura e aprovação da Ata de Nº 26; 2 - Informes; 3 - Monitorias 2021/2; 4 - Orientações sobre o envio dos planos de ensino; 5 - Análise e deliberação sobre atualização do regulamento de TCC.** Estiveram presentes Celso José Ferst Júnior, Camila Fernanda de Oliveira Junkes, Daniel Messias da Silva, Fernanda Karine do Carmo Félix, Hiolanda Alves Pacheco, Jucicléia da Silva Arrigo, Paula Cassiana Fröhlich, Evandro Silva Alves, Reginaldo Vicente Ribeiro, Sandra Satiko Matsuda, Tatiana Leal da Costa, Tatiane Franciely Chupel, Wiliana Mendes dos Santos, Wesley Fonseca Vaz, William Pietro de Souza, Viviane da Silva Santos e Leticia Leseux Paulino. Justificativa de ausência: João Vicente Neto: **1 - Leitura e aprovação da Ata de Nº 26.** Leitura da ata de Nº 26/2021 procedida pelo docente Celso Ferst; prof William pede correção no nome da disciplina para 'Produção de Biofertilizantes'. Profa Jucicléia aproveita interação do prof William e pergunta se as aulas presenciais e práticas da disciplina citada ocorreu ok ao passo que o prof William responde positivo. **2 - Informes.** Prof Reginaldo agradece os trabalhos da professora Paula e da TAE Tatiane Leal que está em espera de remoção para Reitoria IFMT. Segundo prof Reginaldo o NEAD está quase pronto e será coordenado pela Professora Tati Chupel. A programação da aplicação das PFs já está exposta em link de internet disponível em mensagens de e-mail de cada docente. O professor esclarece que algumas disciplinas precisam estar agendadas e expõem o link no chat da webconferência. Prof Reginaldo pede também que as regras da PF em Sala Virtual do AVA sejam previamente divulgadas também. Prof Reginaldo declara o bom retorno das palestras organizadas pelas professoras Jucicléia Silva e Camila Junkes e divulga a palestra da semana próxima e chama a professora Camila Junkes a dar mais detalhes. Profa Camila Junkes agradece o apoio do CABIF e da liberação das atividades das disciplinas pelos professores para que os alunos pudessem participar. Declara também que a próxima palestra, a ser realizada quarta-feira, será dada pelo doutor da UFRGS, Prof Dr. Felipe dos Santos Maaraschin sobre Melhoramento Genético Vegetal. Prof Reginaldo agradece os organizadores, professores e discentes que compareceram às palestras, dando ótima sensação de retorno e aprendizagem. Tais palestras incentivam os discentes em pesquisas e esses se engajam mais na graduação, abrindo mais oportunidades de geração de capital. Prof Reginaldo lembra que está em aberto e disponíveis por mensagens de e-mail e site da Instituição a auto avaliação do IFMT, sendo aplicado pela CPA-IFMT. Espaço aberto a TAE Tatiana Leal e declara que a auto avaliação institucional estará disponível até dia 28/08. Além da auto avaliação institucional o Campus Avançado também aplica a auto avaliação interna, realizada junto aos docentes, discentes e TAEs. Acerca da auto avaliação interna a TAE Tatiana Leal questiona qual melhor posição no AVA para chamada, ao passo que a profa Camila Junkes pede que seja disponível em bloco de avisos, na parte superior da página. Próximo informe é dado também pelo Prof Reginaldo, divulga que amanhã às 8h teremos o cerimonial no canal de Youtube do IFMT da posse de

novos servidores do IFMT, dentre eles teremos um prof da área de Biotecnologia para o *Campus* Avançado. Profa Wiliana pede tempo e declara que as Salas Virtuais do próximo semestre estão quase prontas para serem disponibilizadas no AVA. Prof Daniel aproveita a oportunidade e informa acerca do calendário de REDs do próximo semestre, que está para ser finalizado, onde será divulgada uma prévia no dia posterior, que será finalizada até a próxima sexta-feira, após as sugestões de modificações por parte dos docentes. As aulas práticas terão prioridade, caso não sejam efetuadas a tempo, os encargos faltantes serão postergados para o próximo semestre. **3 - Monitorias.** Prof Reginaldo declara a possibilidade de divulgar o edital de seleção de monitoria logo ao início do semestre. Frente a isso Prof Reginaldo abre oportunidade para pedidos de monitoria voluntária. Prof Wesley pede para Química Geral Experimental, Química Orgânica e Planejamento Experimental. Profa Camila Junkes pede pra Fisiologia Vegetal. Prof Wesley pede também para disciplina de Planejamento Experimental. O *link* das monitorias é o que segue: https://docs.google.com/document/d/1vp-_ZNodliwP4VXzjh7TiagtMrs3cn8h/edit?authuser=3. As disciplinas restantes contempladas com monitoria são: Bioquímica I e Farmacologia (Prof Reginaldo). O coordenador declara que no máximo após 2 (duas) semanas o início do semestre os discentes para monitoria estarão selecionados. O possibilidade de oferta de monitorias também será apresentada aos novos professores de Biotecnologia e de Química. **4 - Orientações sobre o envio dos planos de ensino.** Prof Reginaldo declara que o desenvolvimento das aulas remotas com possibilidade de aulas práticas presenciais foi estendido até o mês de outubro devido a pandemia. Frente a isso, para se evitar de um mesmo docente enviar vários planos de ensino durante o semestre, o NDE sugere dois momentos para envio dos Planos de Ensino; no 1º momento os Planos de Ensino devem ser enviados até 23/08. Para qualquer dúvidas prof Reginaldo se diz disposto a conversas via *email* ou presencialmente no *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde. **5 - Análise e deliberação sobre atualização do regulamento do TCC.** Prof Reginaldo apresenta o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Biotecnologia, cujo teor está aprovado desde 2017 pela PROEN e aplicação das normas ocorreram na prática somente em 2019 e 2020, com as matrículas em TCC I e TCC II e atividades de pesquisa correlatas. Após a prática das normas, conforme declara prof Reginaldo, algumas burocracias redundantes surgiram e o NDE fez sugestões de modificação no regulamento. As modificações foram divulgadas ao Colegiado, última instância de deliberação do regulamento, previamente, e o momento de debate está posto. Prof Reginaldo declara que as marcações em azul são alterações atuais e as marcações em vermelho são as alterações realizadas em 2019. Enquanto Prof Reginaldo lê a minuta pausas são feitas pedindo manifestações do Colegiado ao passo que em uma delas a TAE Tatiana Leal manifesta que o TCC II deve ter pré-requisito como conclusão da disciplina do TCC I, Prof Reginaldo responde que a disciplina de TCC I é comum a todas as outras com exceção da disciplina de TCC II cuja condição de aprovação é somente com a produção de um trabalho acadêmico, artigo ou monografia. Prof Camila trás uma problemática da disciplina de TCC II, conforme o PPC a disciplina precisa estar necessariamente atrelada a um projeto experimental em execução. No entanto, há situações que o discente já tenha feito alguma atividade experimental em TCC I mas por qualquer motivo de força maior se vê obrigado a não se matricular em TCC II e em nova oportunidade deve refazer atividade experimental. Devido a tais dificuldades prof Reginaldo propõem a disciplina TCC II se torne uma atividade prática de pesquisa, que deve ser debatido em outro momento em reunião de Colegiado de Curso. Prof Camila pede que o orientador das práticas do TCC sejam da área técnica do Curso Bacharel em Biotecnologia ao passo que TAE Tatiana Leal e professor Reginaldo alegam que para suprir tal situação é divulgada uma relação de docentes disponíveis para orientação e suas linhas de pesquisa. Prof William também lembra dos projetos de extensão que também podem ser incluídos como atividade para produção do TCC, abrindo espaço para professores de outras áreas na produção de TCC, com vista da curricularização da extensão. A Profa Camila reforça que a atividade de extensão precisa estar atrelado necessariamente a áreas correlatas a Biotecnologia. TAE Tatiana Leal reforça que o curso é multiárea e pede que essa discussão seja mais detalhada em situações oportunas de discussão do PPC de graduação em Biotecnologia, o que converge com prof Reginaldo, pedindo que se debata primeiro no NDE e em seguida no Colegiado. Profa Fernanda lembra que no Art. 2 do regulamento pede priorização no desenvolvimento de atividades de pesquisa tendo como objeto de estudo problemas e demandas locais da região. Na leitura do Art. 6 em azul Prof Reginaldo alega que a média exposta ali é estimada pelo número de professores da área técnica da graduação com o número máximo de discentes que podem se matricular na disciplina de TCC II. O valor exposto pode flutuar, uma vez que não é sempre o número de 35 matrículas e os discentes matriculados em TCC II devem buscar sempre o professor conforme afinidade e disponibilidade de tempo do docente orientador. Sobre o Art 5º em vermelho a TAE Tatiana Leal sugere modificação na redação para "*O Projeto de TCC deverá ser submetido a edital de pesquisa e registrado no Setor de Pesquisa e Inovação do IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde (Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP), para fins de documentação oficial e acompanhamento e atividades executadas.*" No Art. 7º e inciso V muda a redação para "*Produzir soluções tecnológicas e desenvolver pesquisa aplicada baseadas, preferencialmente, em problemas/demandas locais e/ou regionais.*" Modificação do Art. 8º, inciso VII para "*Encaminhar à Biblioteca do IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde a versão digital do TCC aprovado e providenciar a divulgação dos trabalhos no repositório digital do Campus, conforme*

regulamento da biblioteca." O Art. 9º tem sua redação modificada para "São atribuições do Professor Orientador:" e supressão do inciso I do mesmo artigo. Sob a norma do Art. 8º e seus §1º, §2º e §3º a profa Camila questiona a possibilidade de recusa de um segundo orientação por docente no caso do primeiro recusar por qualquer motivo. Nessa cena o Colegiado sugere que a situação em casos omissos de regulamento sejam discutidos em reunião de Colegiado e o §3º do Art. 8º é suprimido e os pormenores do Art. 8º ficaram para serem debatidos em próxima reunião do Colegiado. Para o Art. 9º os incisos I e II são modificados, respectivamente, para "Convidar um professor orientador observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento no qual será desenvolvido o projeto e área de atuação do Orientador." e "Elaborar um projeto sobre o objeto da pesquisa." O inciso IX do Art. 9º tem sua redação modificada para "Matricular-se e cumprir os requisitos para aprovação nos componentes curriculares TCC I e TCC II." O Art. 10º tem sua redação modificada para "O discente, em comum acordo com o Orientador, deve optar por apresentar o TCC em formato de Monografia, definido pela Coordenação de Curso (Anexo 5), ou em formato de Artigo Científico." O Art. 11 tem sua redação modificada para "O discente encaminhará o TCC ao orientador e este à Coordenação de Curso para os trâmites necessários à sua avaliação." O capítulo DA FORMAÇÃO DA BANCA mudou de posição no regulamento, sua nova posição é anterior ao capítulo DA ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. A mudança de posição modifica os números dos artigos mas a redações modificadas em reunião N° 26/2021 do Colegiado estão mantidas em documento disponível a todos. No capítulo DA ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO e seu artigo renumerado para Art. 11 tem sua redação modificada para "A banca examinadora será composta pelo Professor Orientador (presidente da banca) e por dois outros membros, sendo um obrigatoriamente do Campus, facultando-se a possibilidade do outro membro ser de outro Campus ou de outra IES (membro externo), desde que tenha afinidade com o tema desenvolvido e sem ônus para a Instituição." Para o mesmo artigo foi adicionado o §1º, cuja redação vale "Profissionais graduados na área de biotecnologia ou afim, que tenham experiência comprovada na linha de pesquisa do projeto desenvolvido, poderão participar de bancadas examinadoras. O parágrafo único do Art. 13 assume a posição de §5º do Art. 12. O §2º do Art 12. tem sua redação modificada para "Caso falte um dos avaliadores da banca, este deverá ser substituído a tempo por um membro suplente, lotado no Campus, previamente definido." O Art 12. tem um parágrafo acrescentado, o §2º, cuja redação vale "A escolha da banca examinadora e do (01) suplente para apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso fica sob a responsabilidade do Professor orientador, que deve indicar a constituição da banca de acordo com aa área de afinidade aos temas." Nesse ponto encerra-se a revisão do capítulo 5 e nada mais a constar, eu, professor Celso José Ferst Júnior, membro do Colegiado de Curso Bacharel em Biotecnologia, lavro a presente ata, assinada por mim, pelo presidente e coordenador de curso, docente Reginaldo Vicente Ribeiro e pelos demais membros.

Documento assinado eletronicamente por:

- Celso Jose Ferst Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/08/2021 14:23:57.
- Wiliana Mendes dos Santos, CHEFE - CD4 - LRV-ENS, em 25/08/2021 14:28:09.
- William Pietro de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/08/2021 14:28:09.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/08/2021 14:28:13.
- Camila Fernanda de Oliveira Junkes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/08/2021 14:28:28.
- Sandra Satiko Matsuda, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 25/08/2021 14:29:19.
- Leticia Leseux Paulino, 20201117433430165 - Discente, em 25/08/2021 14:30:25.
- Reginaldo Vicente Ribeiro, COORDENADOR - FUC1 - CCBIOTEC, em 25/08/2021 19:34:48.
- Fernanda Karine do Carmo Felix, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/08/2021 19:37:48.
- Jucicleia da Silva Arrigo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/08/2021 19:59:47.
- Tatiane Franciely Chupel, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/08/2021 20:30:55.
- Tatiana Leal da Costa, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/08/2021 07:53:41.
- Viviane da Silva Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2021 14:53:45.
- Evandro Silva Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2021 16:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230033
Código de Autenticação: 0c7205c81a



